



Código de Ética



KEMPETRO
ENGENHARIA



KEMPETRO
ENGENHARIA

Av. Luís Viana Filho , 6462, Edifício Wall
Street, sala 1107 a 1122 Torre West.

Paralela - Salvador –BA.

Tel.: +55 71 2105.8888

www.kempetro.com.br

Diretor Presidente

Davi Azevedo

Administrador

Carlos Gonzalez



Código de Ética KEMPETRO

Salvador, 01 de abril de 2015.

Ultimamente, muito tem se falado de ética, mas quais são os efeitos que as referências a comportamento ético ou antiético têm, de fato, sobre o nosso cotidiano?


A KEMPETRO Engenharia Ltda acredita que a ética não é apenas uma veste usada a partir do momento em que um indivíduo é investido em um cargo público. A ética, como balizadora, ao mesmo tempo, das boas e más condutas eleitas pelo corpo social, é o norte dos meios para se chegar aos fins, de maneira alinhada com os valores da KEMPETRO, sendo: o estabelecimento de relação de confiança com os clientes, com os colaboradores, com os fornecedores e com a sociedade na qual está inserida, dentre outros. Os fins, que se frise isso, não são somente porto de destino, visto que a chegada íntegra importa mais que a mera ataracção.

A KEMPETRO, ao apresentar seu Código de Ética, pretende compartilhar com você - cliente, colaborador, fornecedor, ente público ou cidadão – suas diretrizes, seus valores corporativos indissociáveis, que funcionam não apenas como norteadores morais, mas, sobretudo, como ferramenta de trabalho, de modo a oferecer, com transparência, uma antecipação do que se deve esperar de nossas ações.

A KEMPETRO trata a Busca da Excelência como o seu conceito guia, cujo alicerce repousa nos seus valores corporativos, a saber, o cliente, o colaborador, a sociedade e o meio-ambiente, abordados resumidamente a seguir:

O Cliente

A KEMPETRO acredita que o emprego da tecnologia adequada, rigor no cumprimento das especificações técnicas, contratuais e dos prazos, aliado ao compromisso ético – seja no cumprimento



das leis, seja na transparência negocial, na permanente abertura para o diálogo, seja na promoção de ambiente de trabalho estimulante – são as ferramentas necessárias para se atingir o atendimento das necessidades e expectativas de seus clientes, que hoje são provenientes de diferentes segmentos de mercado.


Por isso, a KEMPETRO busca associar – na prestação de seus serviços - melhor técnica, idoneidade negocial e segurança no tratamento das informações, seja pelo cumprimento dos deveres de confidencialidade, seja pela adoção rigorosa de políticas de Tecnologia que assegurem a proteção das mesmas, uma vez constando do seu banco de dados.

Ao celebrar um contrato com um cliente, a KEMPETRO firma compromissos técnico-profissionais para melhor atendê-lo, mas também celebra, antes disso, um compromisso com todos os envolvidos no alcance desta meta, de maneira ética e compromissada, na crença de que isso compõe, também, a busca da excelência aplicável ao cliente KEMPETRO.

O Colaborador

A KEMPETRO crê firmemente na realização profissional como uma das dimensões do livre desenvolvimento da pessoa e, por isso, acredita e adota práticas de promoção não apenas de um ambiente estimulante de trabalho, mas, também, de melhorias na qualidade de vida de seus colaboradores, seja como facilitadora de treinamentos de segurança, de trabalhos de conscientização para mudança de hábitos prejudiciais à saúde, na promoção de eventos que ensejam integração das equipes e na disponibilização de benefícios que lhe permitam prevenção e zelo com o seu bem estar e saúde, sendo estes, extensivos aos seus familiares.

Essa prática da KEMPETRO se deve à confiança desta na noção de que uma equipe que trabalha com entusiasmo, não pela aceitação forçada no mito da automotivação, mas, sim, porque sabe poder executar seus trabalhos de modo a desenvolver suas atividades valorizando aquilo que cada um sabe fazer de melhor, de acordo com as respectivas capacidades individuais, direcionadas a um trabalho coletivo e, por fim, em um lugar que valoriza a qualidade de vida de seus componentes, é uma equipe que trabalha sempre em busca da excelência.



A Sociedade e o Meio-Ambiente

Através do trabalho e do desenvolvimento de seus serviços – e como consequência disso – a KEMPETRO tem condições de implantar aquilo que acredita ser a aplicação da busca da excelência para com a sociedade em que está inserida e com o meio-ambiente: uma política (e ações) de responsabilidade socioambiental, demonstradoras da confiança que a empresa deposita na valorização e respeito a padrões éticos, legais, normativos, de respeito ao corpo social e ao meio-ambiente.

Não é por outro motivo que a KEMPETRO, com vistas à minimização dos possíveis transtornos derivados de suas atividades, estabelece, para tanto, parcerias com outras empresas situadas em áreas vizinhas.

Em 2014, com o intuito de reduzir os impactos ambientais decorrentes do lixo produzido por suas atividades, a KEMPETRO, vem desenvolvendo ações pontuais de educação ambiental junto a seus colaboradores, que objetivam desde o treinamento necessário ao engajamento de todos na prática de segregação do lixo para sua coleta seletiva, ao uso racional dos recursos renováveis, que envolvem consumo de água e energia.

Essa preocupação socioambiental da KEMPETRO também estende seus domínios quando da elaboração de seus projetos, de maneira direcionada a atender padrões brasileiros e internacionais no tocante à segurança, saúde e meio-ambiente, buscando minimização dos impactos adversos.

Além disso, a KEMPETRO considera que a valorização da sociedade na qual está inserida importa o respeito às normas concorrenciais, bem como o tratar com os entes públicos de maneira íntegra e transparente.

A responsabilidade socioambiental e sua devida assunção pela KEMPETRO representam fatores primordiais na busca pela excelência.



O Fornecedor

Os Fornecedores de produtos e serviços são considerados parceiros, com os quais a KEMPETRO se relaciona em uma base constituída pela confiança, respeito às avenças firmadas, transparência negocial e compromisso ético. A KEMPETRO acredita que a busca da excelência em suas relações com fornecedores é elemento essencial na busca da excelência em todas as demais dimensões.

Assim sendo, convidamos você à leitura de nosso Código de Ética e, desta forma, a nos conhecer um pouco mais.

A Direção.



Código de Ética da


KEMPETRO ENGENHARIA LTDA





Capítulo I


Da Abrangência

- 
- I.1 O presente Código de Ética destina-se a ser um texto de referência para a tomada de decisões de todos os colaboradores, quaisquer que sejam seus níveis hierárquicos, de modo a dar consistência aos valores corporativos da KEMPETRO, contribuindo, deste modo, para a plena identificação entre estes e para a imagem da empresa.
 - I.2 Este código não pretende ser exaustivo no tocante às práticas adotadas pela empresa, mas, sim, apresentar um conjunto de diretrizes que são e devem ser seguidas pelos seus colaboradores, ou a depender do comando aqui contido as ações que devem ser evitadas ou repudiadas por estes, que aderem, sem reservas, a este guia normativo.



Capítulo II

Do ambiente corporativo
e das relações internas



Introdução


Para a KEMPETRO seus colaboradores são seus clientes internos e desta forma a empresa se preocupa em desenvolver um ambiente de trabalho harmonioso, com base na valorização do profissional que executa serviços para a empresa e para os seus clientes.

Na composição de sua equipe, a KEMPETRO busca a equidade e heterogeneidade, criando oportunidades de trabalho em iguais condições para homens e mulheres de diferentes raças, faixa etária, credos, concepções políticas e nacionalidades, observando os princípios da lei, para nos tornamos a companhia que desejamos ser.

Com este compromisso, deveremos ser capazes de tratar com respeito e justiça os nossos colaboradores, adotando práticas e atitudes que assegurem o bem estar e dignidade de todos, independentemente de cargos ou posições que ocupem.

Como empresa prestadora de serviços, A KEMPETRO preza pela cortesia e qualidade no atendimento, critérios que estes que serão adotados com nossos colaboradores, visitantes, prestadores de serviços temporários, fornecedores, clientes e comunidades com quem nos relacionamos.

A KEMPETRO preocupa-se com bem estar e segurança de sua equipe, disponibilizando serviços internos de apoio e o acesso a recursos que possibilitam o zelo e preservação da saúde dos seus colaboradores e familiares.



Adotamos ainda, políticas de estímulo à utilização racional dos bens disponíveis, sejam eles financeiros, materiais, tecnológicos ou recursos naturais não renováveis, promovendo entre nossa equipe a conscientização para o respeito e proteção ao meio ambiente.

II.1 Com base nestes princípios e na valorização dos colaboradores que executam serviços para a KEMPETRO e para os clientes desta, são repudiadas pela empresa práticas de assédio moral, abuso do poder hierárquico, tratamento hostil e/ou outras condutas com vistas ao descrédito profissional de maneira constrangedora.


II.2 São igualmente repudiados pela KEMPETRO:

a) A utilização de subordinados para a prestação de serviços de ordem pessoal;

b) Discriminação de gênero, raça, credo, orientação sexual, incapacidades físicas e/ou mentais ou qualquer outro atributo que seja usado de maneira pejorativa;

c) Assédio sexual;

d) A prática, pelos colaboradores em qualquer nível hierárquico, de plágio de ideias, soluções e/ou trabalhos de colegas, apresentando os mesmos como de própria autoria, independentemente das questões atinentes à formação de acervo técnico da KEMPETRO;




e) Outras atitudes que possam vir a ser consideradas nocivas a depender do contexto de sua ocorrência, em desobediência aos valores corporativos da KEMPETRO.

- II.3 A não-utilização dos sistemas internos de comunicação eletrônica para veiculação de mensagens com temas discriminatórios ou impróprios; a política de controle de acesso a sites com teor impróprio, inclusive os que veiculem conteúdo pornográfico; bem como o uso adequado dos recursos e bens da empresa são orientações éticas que complementam as diretrizes da KEMPETRO no tocante às relações internas.
- II.4 As ações que tenham por fim o favoritismo a determinados colaboradores, não baseado em mérito, em detrimento de outros deverão ser francamente repudiadas.
- II.5 São de caráter confidencial todas as informações médicas e/ou pessoais que estejam sob a guarda da empresa, devendo os funcionários que a elas têm acesso observar tal dever de sigilo, salvo se a divulgação de tais informações seja expressamente autorizada pelo colaborador ao qual tais dados se relacionem.
- II.6 Sem prejuízo de outras ações não relacionadas neste Código, todas as condutas em desobediência aos valores da KEMPETRO deverão ser levadas ao líder de Recursos Humanos e/ou à Direção Administrativa da empresa, para adoção das providências cabíveis.



Capítulo III

Das relações externas




III.1 Na dinâmica de suas atividades, a KEMPETRO, através de seus colaboradores e diretores, estabelece relações externas de diversos tipos, reunidas, principalmente, em três grupos: clientes, fornecedores e sociedade de um modo geral, uma vez que a KEMPETRO se trata de pessoa jurídica que se estabelece através de práticas orientadas, dentre outros fatores, pela responsabilidade social.

Seção I – Dos Clientes

III.1.1 A KEMPETRO, por meio de sua administração e colaboradores, deve, ao estabelecer vínculos com seus clientes:

a) Antes de estabelecer o vínculo, buscar aferir – com o maior detalhamento possível – todos os dados importantes ao processo de formação de preço, planejamento, cronograma e outros documentos necessários à apresentação de proposta técnico-comercial, de modo a assegurar, ao máximo, a boa-fé no processo de formação de preço e de indicação das necessidades do cliente a serem atendidas pela KEMPETRO.

b) Assegurar que seus procedimentos internos de qualidade e segurança sejam seguidos de modo a disponibilizar para os clientes o sigilo das informações mantidas no banco de dados da KEMPETRO;



c) Cumprir e fazer com que se cumpram todos os deveres de confidencialidade aplicáveis, para melhor proteger as informações dos clientes disponibilizadas através de outros meios que não os eletrônicos, independentemente das formas ou veículos transmitidos para a KEMPETRO em função da prestação de serviços desta;

d) Em virtude do compromisso ético que assume em suas relações, a KEMPETRO não adotará condutas comerciais que ensejem a prática de vendas casadas ou forçadas de seus serviços;

e) Ao se conjecturar por uma situação que apresente conflito de interesses entre a KEMPETRO e seu cliente ou entre clientes atendidos pela mesma, ou, ainda, em situações em que as opiniões técnicas da KEMPETRO entrem em conflito com as opiniões técnicas do cliente, a KEMPETRO deverá buscar agir com transparência, na exposição do conflito e objetividade, na busca pela resolução do problema;

f) Assegurar ao cliente o cumprimento da legislação aplicável;

g) Assegurar ao cliente satisfação com a equipe e com os trabalhos realizados, comprometendo-se a, em caso de manifesta negligência da KEMPETRO através de seus colaboradores, a refazer os serviços sem ônus para o cliente; e

h) Indenizar e manter o cliente indene a reclamações trabalhistas e ações indenizatórias que tenham por base a prestação dos serviços pela KEMPETRO, através de seus colaboradores.

Seção II – Da Sociedade

III.II.1 A KEMPETRO, como empresa inserida na sociedade, atribui, no âmbito de suas relações externas com a mesma, uma dimensão múltipla, na qual estão inseridas a sociedade, como coletividade; o meio-ambiente; saúde e segurança dos envolvidos direta e indiretamente em suas operações ou nos projetos elaborados pela empresa, a concorrência e os entes públicos, sempre tendo como norte a busca pela excelência através não apenas das qualidades técnicas, mas, também, de ações e políticas de responsabilidade socioambiental.


A. A KEMPETRO, em suas relações com a sociedade, como coletividade, deverá:

a) Implantar sua política de responsabilidade social, através de parcerias com entidades que tenham por finalidade a promoção de saúde ou atendimento médico; a promoção cultural e/ou educacional, proteção ao meio ambiente ou entidades filantrópicas; e

b) Buscar reduzir os transtornos decorrentes de suas operações, podendo, para tanto, firmar parcerias com este objetivo.

B. A KEMPETRO, em relação ao meio-ambiente, deverá:

a) Evitar dispêndio desnecessário de papel, água, energia, buscando sempre aperfeiçoar a utilização dos recursos;




b) Na execução dos seus serviços, além de incorrer em práticas conscientes de utilização de recursos, identificar e priorizar modelos de execução que tenham o menor impacto sobre o meio-ambiente;

c) Elaborar projetos para os seus clientes que tenham como orientação a redução dos impactos e riscos ambientais, consoante às normas internas de meio-ambiente do cliente em questão, a legislação brasileira aplicável e os padrões internacionais compatíveis com esta, envidando os esforços necessários para o alcance desta meta;

d) Manter e/ou estabelecer parcerias que tenham por finalidade a redução ou eliminação dos impactos e/ou riscos ambientais;

e) Promover ações internas de conscientização de colaboradores para uma utilização racional dos recursos renováveis e/ou poluentes; e

f) Estabelecer os indicadores que possam permitir aferição do atingimento das metas relativas à utilização racional dos recursos– renováveis ou não – de modo a avaliar a adequação das medidas adotadas e/ou identificar necessidade de outras medidas, com a finalidade de assegurar que o desperdício está sendo reduzido e /ou evitado de maneira satisfatória.




C. A KEMPETRO, em relação às normas de saúde e segurança, deverá:

a) Seguir as determinações legais referentes à saúde e segurança de seus colaboradores tanto no tocante à execução dos serviços internos como com relação aos serviços executados nas instalações de seus clientes, situação que ensejará, ainda, o cumprimento das normas internas aplicáveis dos clientes atendidos.

D. A KEMPETRO, em relação à concorrência:

a) Não faz uso, em suas condutas negociais, das seguintes práticas: espionagem; obtenção de informações privilegiadas por meios escusos; disseminação de boatos pejorativos dos concorrentes; e outras ações moral e legalmente coibidas. A prospecção da clientela se dará única e exclusivamente com base no expertise da KEMPETRO.

E. A KEMPETRO, em relação aos entes públicos, tidos como os governos federal, estadual ou municipal, empresas públicas, sociedades de economia mista, entidades autárquicas e/ou fundacionais e quaisquer outras vinculadas ao poder público em qualquer das esferas acima referidas, deverá:




a) Abster-se de oferecer ou prometer favores, pagamentos, vantagens, comissões, repasses e/ou contrapartidas de quaisquer naturezas a funcionários públicos, quaisquer que sejam seus níveis hierárquicos, em atitude condizente com as responsabilidades de empresa-cidadã, assumidas pela KEMPETRO.

b) Informar aos candidatos a fornecedores/prestadores de serviços, sempre de antemão, quais as exigências formais, materiais e técnicas aplicáveis;

c) Ao escolher um fornecedor/prestador de serviço em um universo de candidatos a fornecimento, adotar sempre critérios objetivos, tais como melhor técnica, melhor proposta comercial, dentre outros, materialmente observáveis;

d) Na vigência da relação contratual, aplicar as exigências legais e contratuais, no tocante à observância – pelo fornecedor – das leis trabalhistas, previdenciárias, fiscais, civis e as demais que sejam aplicáveis conforme o caso;

e) Evitar a aceitação de presentes que excedam à cortesia usualmente praticada no mercado e repudiar a aceitação de gratificações, favores de caráter pessoal e tudo o mais que possa denotar uma contrapartida pela contratação de um fornecedor em detrimento de outro;




f) Não prometer, oferecer ou de outro modo acenar com perspectivas de contratação condicionada a outros fatores que não os comerciais e técnicos aplicáveis; e

g) Fazer com que os fornecedores cumpram o dever de sigilo que lhes seja aplicável na relação com a KEMPETRO, bem como a KEMPETRO deverá respeitar tal dever em relação ao fornecedor.



Capítulo IV

Da Administração




IV. 1 Os administradores da KEMPETRO, na qualidade de responsáveis pelas políticas implantadas, pela adoção de medidas de repreensão e pela aplicação de penalidades, deverão ser reportados de todas e quaisquer atitudes praticadas por seus colaboradores e que tenham o condão de afrontar a ética, bem como os valores corporativos da empresa, estejam tais condutas descritas neste Código ou não.



Capítulo V

Da Vigência

- 
- V.1 Este código de ética será vigente até que lhes sejam efetuadas quaisquer modificações, quando, então passarão a vigor com as novas disposições, cuja divulgação será amplamente realizada entre seus colaboradores, clientes, fornecedores e sociedade.



TERMO DE COMPROMISSO

Declaro ter recebido uma cópia do Código de Ética da KEM-PEPETRO Engenharia e entendo que ele resume informações contidas nas políticas desta empresa, as quais tenho obrigação de ler, conhecer e cumprir.

Em caso de dúvida em relação ao conteúdo do mesmo ou em relação à minha conduta na empresa, comprometo-me a procurar a ajuda de meu líder ou dos Setores competentes, antes de tomar qualquer atitude que possa vir a ser prejudicial para a mim, às pessoas ou à própria empresa.

Da mesma forma, assumo o compromisso de comunicar aos setores competentes qualquer situação, das quais tenha conhecimento, que indique o descumprimento das observações contidas neste Código.

E, por estar de acordo com o descrito neste documento, confirmo recebimento neste Termo de Compromisso.

Nome: _____

RGE: _____ Cargo: _____

Setor/Disciplina _____

_____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura



KEMPETRO
ENGENHARIA

www.kempetro.com.br